



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 59 /2025

Assunto: Solicitando pavimentação (asfalto ou calçamento) da estrada que liga a comunidade de Rio Pato Branco à localidade de Nossa Senhora Aparecida

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **pavimentação (asfalto ou calçamento)** da estrada que liga a comunidade de **Rio Pato Branco à localidade de Nossa Senhora Aparecida**, aproximadamente 3,3 Km.

A referida via é de grande importância para o tráfego de moradores e para o escoamento da produção agrícola da região. A falta de pavimentação dificulta o deslocamento, especialmente em períodos chuvosos, e gera constantes necessidades de manutenção por parte do Poder Público, ocasionando gastos recorrentes e pouco eficazes.

Com a pavimentação, haverá **melhoria nas condições de trafegabilidade, redução de custos com manutenção da estrada e incentivo à atividade produtiva local**, beneficiando diretamente os agricultores e moradores destas comunidades.

Diante disso, solicito o estudo e posterior inclusão da obra no planejamento de infraestrutura do Município, considerando a relevância social e econômica da medida.

Câmara Municipal de Mariópolis, 01 de agosto de 2025.

Castilho Stanqueviski
Vereador